

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### Ref. ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO COLEGIADO 2020 EDITAL Nº 02/2020

Pela presente, a COMISSÃO ELEITORAL vem esclarecer acerca dos questionamento feitos no dia de hoje, diante disso, fazemos as seguintes considerações:

#### 1) **Processo eleitoral**

Conforme previa no item 9.6 do edital em questão :

*“Caso ocorra a inscrição de quatro candidatos por segmento, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido os(as) candidatos(as) inscritos(as), para classificar a titularidade e suplência será utilizado os critérios de empate conforme item 9.4 e 9.5 deste edital”.*

Julgando esta comissão, pelos princípios da legalidade, da impessoalidade , da celeridade e da democracia em um processo eleitoral, informa que ocorrerá, conforme item 2.1 do edital, as eleições para se definir titulares e suplentes nos segmentos: TAE, Docente e Discente. O item mencionado acima será removido do edital e a retificação do mesmo será publicizada nos meios de comunicação do IFSC - Câmpus Chapecó.

Chapecó, 11 de setembro de 2020.

**COMISSÃO ELEITORAL**